



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 5058/2020

Sumário: Projeto de Regulamento Municipal de Gestão e Funcionamento do Business Centre — Centro de Negócios da Área de Acolhimento Empresarial de UI-Loureiro.

Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 20 de fevereiro do corrente ano, e para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), se submete a consulta pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, o projeto de “Regulamento Municipal de Gestão e Funcionamento do Business Centre — Centro de Negócios Centro de Negócios da Área de Acolhimento Empresarial de UI-Loureiro”.

Durante este período poderão os/as interessados/as consultar o mencionado projeto de Regulamento, através da página eletrónica do município (www.cm-oaz.pt) onde estará disponível.

Os/as interessados/as, no decurso desse prazo, poderão apresentar as sugestões, por escrito, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para o seguinte endereço: Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis, ou através de correio eletrónico para o endereço gae@cm-oaz.pt.

2 de março de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Jorge Ferreira*, Eng.º

313076149